

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	dez/20

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Movei	290,85
2	17	Caio de Oliveira Santos	Produção de conteúdo e edição gráfica para redes sociais	2.000,00
3	1728	Martins Ferreira Falcão Advocacia	Prestação de serviços advocaticios	2.500,00
4				
5				
6				

Total

4.790,85

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 19 de Dezembro de 2020



Maria de Fátima G. F. F. Santiago

ANEXO I

DEZEMBRO						
VEREADORA: FÁTIMA SANTIAGO			CPF: 227.759.194-72	PROCESSO: 12220020/2020		
DOCUMENTO						
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		TIM S.A	02.421.421/0015-17	TELEFONE MÓVEL	290,85	OK
NFS-E	17	CAIO DE OLIVEIRA SANTOS	17.180.537/0001-83	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	2.000,00	OK
NFS-E	1728	MARTINS, FERREIRA, FALCÃO ADVOCACIA	07.713.364/0001-68	SERVIÇOS JURIDICOS	2.500,00	X

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	4.790,85
3. (-) Despesas Glosadas	2.500,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	2.290,85